

Congresso derruba veto de Bolsonaro e prova de vida do INSS é suspensa

Em sessão do Congresso nesta segunda-feira (27), os senadores derrubaram veto parcial (VET 47/2021), à lei 14.199, de 2021, que trata de medidas alternativas de prova de vida para os beneficiários da Previdência Social. O presidente Jair Bolsonaro vetou o trecho que suspende, até 31 de dezembro deste ano, a comprovação de vida para os beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Na justificativa do veto, o Ministério do Trabalho argumentou que a norma contraria o interesse público, pois a suspensão da comprovação poderia implicar manutenção e pagamento indevido de benefícios que deveriam ser interrompidos.

Um total superior a 28,7 milhões de segurados efetivaram regularmente a comprovação demandada”, acrescenta a mensagem de veto, argumentando que os demais beneficiários “poderiam proceder à comprovação no período de junho de 2021 a abril de 2022, garantido aos titulares de benefícios um razoável lapso temporal para planejar e decidir sobre a melhor forma para realizar o procedimento”.

Discussão

A análise do veto dividiu a opinião dos senadores. Marcelo Castro (MDB-PI) considerou que, em face da pandemia de covid-19, “o mais prudente é ficar valendo o que foi aprovado na lei”. Para Nelson Trad (PSD-MS), “temos que procurar, no mínimo, facilitar um pouco a vida tão difícil dessas pessoas que necessitam desse auxílio”. Daniella Ribeiro (PP-PB) salientou a “necessidade de protegermos ainda os nossos idosos”. Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) mostrou discordância dos argu-

mentos “muito frágeis” da base governista a favor dos vetos. Zenaide Maia (Pros-RN) alertou contra “pensar muito pequeno” diante de 2 milhões de pessoas na fila da Previdência. José Aníbal (PSDB-SP) disse esperar do Congresso um “gesto de atenção” aos aposentados.

Também contra o veto, o senador Jean Paul Prates (PT-RN) criticou os “empecilhos” interpostos pelo governo federal para a prova de vida e classificou a questão como humanitária.

Imaginem exigir que o idoso ou a pessoa vá fisicamente para provar que está vivo, em plena pandemia — lamentou.

Contra a derrubada do veto, o senador Marcos Rogério (DEM-RO) considerou que o país já está em “fase bastante avançada” no enfrentamento à pandemia e os grupos mais vulneráveis se encontram totalmente vacinados.

Não entendo que esta mesma cautela absoluta tenha que ser adotada neste momento como o foi no momento mais agudo da crise sanitária — ponderou.

Em sentido semelhante, o senador Flávio Bolsonaro (Patriota-RJ) declarou que o público idoso “está com uma imunidade suficiente para voltar à normalidade”. Ao orientar a bancada governista, o senador Eduardo Gomes (MDB-TO) defendeu o serviço de prova de vida por meio remoto. — Esse é mais um ponto em que o governo resolveu o problema e

avançou. Nós só não fizemos propaganda.

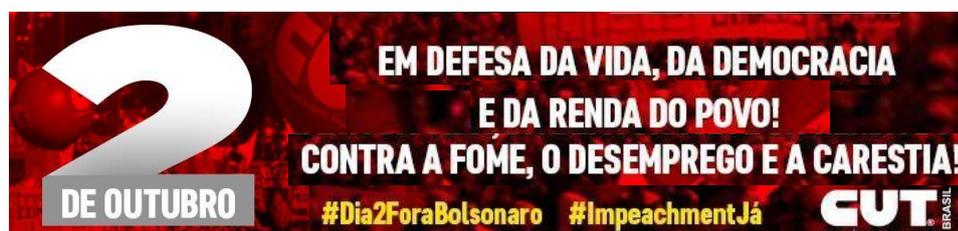
A senadora Simone Tebet (MDB-MS), porém, considera que a prova de vida ainda é difícil. — Nós estamos exigindo prova de vida de idosos acamados, idosos que, muitas vezes, não têm celular ou, se têm, às vezes têm dificuldade em manusear; não têm um computador, não têm dinheiro para poder abastecer seu celular e poder ter internet — disse a senadora.

Origem

A Lei 14.199, de 2021 tem origem no PL 385/2021, do senador Jorginho Mello (PL-SC), aprovado pelo Plenário do Senado em 11 de agosto. A proposta sofreu modificações durante sua tramitação na Câmara e foi aprovada na forma de um substitutivo. No Senado, o relator foi Jorge Kajuru (Podemos-GO).

A lei também trata de detalhes referentes a procedimento de prova de vida: torna isenta de pagamento de custas e emolumentos a lavratura de procuração e emissão de sua primeira via para fins exclusivos de recebimento de benefícios previdenciários ou assistenciais administrados pelo INSS; aumenta de seis meses para um ano o prazo de renovação do documento de procuração; e determina gratuidade de ligação telefônica, a partir de aparelhos fixos ou móvel aos usuários que procurarem tais tipos de serviços.

Fonte: Agência Senado



Homens negros e mulheres brancas e negras correm mais risco de morrer de Covid-19



A Covid-19, que já matou mais de 594.484 pessoas no Brasil desde o começo da pandemia do novo coronavírus é mais fatal para homens negros e mulheres brancas e negras do que para homens brancos. A conclusão é de estudo feito por um grupo de pesquisadores que analisou estatísticas oficiais sobre os óbitos de brasileiros mortos no ano passado.

Os dados dos pesquisadores ligados à Rede de Pesquisa Solidária, que reúne várias instituições públicas e privadas, que foram divulgados pelo jornal Folha de S. Paulo, revelam que as desigualdades raciais e de gênero contribuem para aumentar o risco de morte mesmo em grupos de pessoas com atividades profissionais que as colocam no topo da pirâmide social.

O estudo revela, por exemplo, que os riscos de morte por Covid entre as mulheres negras que trabalham em serviços domésticos são 112% maiores do que os enfrentados por brancos, de acordo com os pesquisadores.

Os pesquisadores examinaram dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde, sobre 67,5 mil pessoas que morreram de Covid-19

no ano passado, amostra equivalente a um terço de todas as mortes causadas pelo coronavírus notificadas no período.

Em números absolutos, houve mais mortes por Covid em grupos ocupacionais que são grandes empregadores, como comércio e serviço (6.420), agricultura (3.384) e transportes (3.367), mas o estudo mostra que alguns setores foram muito mais afeta-

dos em termos relativos.

As mortes por Covid representaram 24% de todas as mortes de profissionais de saúde registradas. Na segurança, incluindo praças das Forças Armadas, policiais militares e bombeiros, foram 25%. Entre líderes religiosos, 44% das mortes do ano passado foram causadas pelo vírus.

Segundo pesquisa da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), o número de mortes por Covid-19 no Brasil em 2020 foi 18,2% maior do que o registrado. A análise indicou que foram 230.452 óbitos pela doença no ano passado e não 194.949.

Fonte: CUT

“Sindsep Entrevista”

O programa semanal “Sindsep Entrevista”, apresenta nesta terça (05/10), o Presidente do SINDSEP/MA, Raimundo Pereira, na pauta “ACT/Ebaserh, Conab, Coren e Reforma Administrativa”.

O SINDSEP ENTREVISTA vai ao ar todas as terças feiras às 10 da manhã e transmitido ao vivo pela página do Sindsep/MA no [facebook.com/Sindsep.MA](https://www.facebook.com/Sindsep.MA).

SINDSEP Entrevista

RICARDO MILAN
Jornalista - SINDSEP/MA
DRT 785 MA

RAIMUNDO PEREIRA
Presidente do Sindsep/MA

(98) 2108-0001 | www.sindsep.org.br | Sindsep.MA | @SindsepMaranhao